Resolução nº 251 De 17 de fevereiro de 1987

Designa os membros da Comissão Especial de Transposição da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPOSIÇÃO da Procuradoria-Geral de Justiça CET criada pelo art. 21 da Lei nº 1.121, de 12.02.87, será composta pelos seguintes membros: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, Procurador de Justiça, matrícula Nº 00020347; ULYSSES LEOCADIO, Procurador de Justiça, matrícula Nº 00503086; DENISE SOUZA SOARES, Promotora de Justiça de 1ª categoria, matrícula nº 000210329; LUCY DE FIGUEIREDO CARDOSO, Assistente Jurídico, matrícula nº 00021685; ANA JULIA MOTTA MADUREIRA, Técnico de Planejamento, matrícula nº 1002164; e OSCAR PINTO PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 2002761, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.
- Art. 2º A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, através da Direção Geral da Secretaria, por suas unidades administrativas, dará apoio técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 3º A finalidade essencial da CET é implantar o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, formulando os atos básicos e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei nº 1.121, de 12.02.1987.
- Art. 4º O Presidente da CET baixará o regimento interno e as diretrizes indispensáveis ao cumprimento pleno das suas atribuições.
- Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CAT, por proposta de qualquer de seus membros.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES Procurador-Geral de Justiça